

AAASEG

AGÊNCIA ANGOLANA DE REGULAÇÃO
E SUPERVISÃO DE SEGUROS

**Seguro Obrigatório de
Responsabilidade Civil Automóvel**

Sabia que...



Sabia que...

... O Seguro de Responsabilidade Civil Automóvel é obrigatório por lei e a sua falta, para além de punível por lei, pode determinar a apreensão do veículo, o pagamento de uma coima e, em caso de acidente, o proprietário ou o condutor podem incorrer em graves responsabilidades, face às indemnizações que lhes poderão ser exigidas.

Sabia que...

- ... Está obrigado a fazer o seguro, a pessoa que possa ser civilmente responsável pela reparação de danos decorrentes de lesões corporais ou materiais causados a terceiros por veículos terrestre a motor, seus reboques, velocípedes e bicicletas.
- ... Máquinas, tratores, reboques e semi-reboques destinados a serviços agrícolas, desde que circulem fora do local de produção, na via pública, primária, secundária ou área citadina.
- ... Os veículos de caminho de ferro estão excluídos de fazer o seguro.
- ... Os organizadores ou proprietários de veículos de provas desportivas de veículos a motor e respectivos treinos.

Sabia que...

- ... O seguro tem abrangência em todo o território nacional;
- ... Poderá abranger a responsabilidade civil decorrente da circulação de veículos nos territórios de outros estados subscritores da Carta Amarela, desde que implementados os gabinetes nacionais responsáveis pela sua administração, controlo regularização dos saldos relativos à reparação de danos;
- ... Veículos provenientes de outros países que não tenham um certificado da Carta Amarela, válido para o período de permanência devem fazer o seguro de fronteira.

Sabia que...

... Servem como comprovativo da realização do seguro, o Certificado de responsabilidade civil ou o certificado provisório do seguro, quando válidos, bem como a Carta Amarela, certificado internacional de seguro, válidos para o período de circulação em território nacional e garantindo as responsabilidades obrigatoriamente seguras, para os veículos provenientes de outros estados subscritores.

... A seguradora deve exigir no momento da celebração do contrato, na decorrência ou na renovação:

O certificado de inspecção do veículo;

Ou, o certificado da Direcção de Viação e Trânsito ou outra entidade competente.

Sabia que...

- ... A não apresentação do comprovativo do seguro até 8 dias da data em que foi solicitada determina a apreensão do veículo;
- ... Em caso de acidente, implica a apreensão imediata do veículo e mantém-se até que seja feita a prova da existência do seguro ou até à prestação de caução pelo montante das quantias mínimas do seguro ou pagamento da indemnização devida;
- ... Não se verificando as exigências supramencionadas e se o pagamento for feito pelo Fundo de Garantia Automóvel, a apreensão mantém-se até ao seu integral ressarcimento pela quantias efectuadas.

Sabia que...

- ... O FGA (Fundo de Garantia Automóvel), é um órgão especializado em garantir o ressarcimento dos sinistrados em situações de ausência do seguro obrigatório de responsabilidade civil automóvel e outras específicas.
- ... Incumbe ao FGA satisfazer as indemnizações patrimoniais decorrentes de morte ou de lesões corporais em consequência de acidentes originados por veículos sujeitos ao seguro obrigatório, quando o responsável não beneficie de seguro válido ou eficaz ou for declarada a falência da seguradora.
- ... As indemnizações por morte ou lesões corporais a satisfazer pelo FGA, apenas cobrem os danos patrimoniais e dentro do limite por acidente determinado pelas tabelas e quantias fixadas no artigo 9.º do diploma que regulamenta o Seguro Obrigatório de Responsabilidade Civil Automóvel (Decreto Executivo N.º 35/09, de 11 de Agosto).